



## Abertura de Envelopes de Concorrência

Data: 11/10/2016

Hora: 16:49h

Local: Museu do Amanhã

---

Reunião solicitada por: Compras

Participantes: Sônia Maria Rêgo, Bruno Dias, Bruna Martins.

---

**Objeto:**

Abertura de envelopes de concorrência para a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação predial interna e externa a serem executados no Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá nº 01 – Região Portuária – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

**Procedimento:**

As seguintes empresas apresentaram proposta:

1. WARTUNG, SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – EPP.
2. CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. SIGMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
4. SUNPLUS SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.
5. PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
6. CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA

1) Aberto o primeiro envelope com os documentos da empresa **WARTUNG, SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – EPP.**, os documentos foram devidamente verificados, a empresa não apresentou a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município e apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida em 27/11/2015, a empresa encontra-se **inabilitada do processo de seleção.**

2) Aberto o primeiro envelope com os documentos da empresa **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E**



- SERVIÇOS LTDA.** os documentos foram devidamente verificados, todos estão dentro da validade, a empresa encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
- 3) Aberto o primeiro envelope com os documentos da empresa **SIGMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**, os documentos foram devidamente verificados, todos estão dentro da validade, a empresa encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
  - 4) A empresa **SUNPLUS SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**, apresentou 1 (um) envelope sem especificação, em desacordo com a cláusula 15.2 do Termo de Referência, segundo o qual os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preço devem ser apresentados em três envelopes distintos, fechados e indevassáveis. Por todo o exposto, o envelope não foi aberto e a empresa encontra-se **inabilitada do processo de seleção.**
  - 5) Aberto o primeiro envelope com os documentos da empresa **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, os documentos foram devidamente verificados, todos estão dentro da validade, a empresa encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
  - 6) Aberto o primeiro envelope com os documentos da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA** os documentos foram devidamente verificados, todos estão dentro da validade, a empresa encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
  - 7) Aberto o segundo envelope com a proposta técnica, a empresa **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** cumpriu com todas as determinações constantes no Termo de Referência e encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
  - 8) Aberto o segundo envelope com a proposta técnica, a empresa **SIGMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.** cumpriu com todas as determinações constantes no Termo de Referência e encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
  - 9) Aberto o segundo envelope com a proposta técnica, a empresa **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** cumpriu com todas as determinações constantes no Termo de Referência e encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
  - 10) Aberto o segundo envelope com a proposta técnica, a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA** cumpriu com todas as determinações constantes no Termo de Referência e encontra-se **habilitada para prosseguir no processo de seleção.**
  - 11) Aberto o terceiro envelope com a proposta de preço da empresa **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, verificou-se que a proposta não contempla com clareza a relação de material descartável exigido do Termo de Referência e não prevê o dissídio de março de 2017.
  - 12) Aberto o terceiro envelope com a proposta de preço da empresa **SIGMA LOCAÇÃO E**



**SERVIÇOS LTDA – EPP.**, a empresa apresentou o valor acima do orçado.

- 13) Aberto o terceiro envelope com a proposta de preços da empresa **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, verificou-se que a proposta não contempla com clareza a relação de material descartável exigido do Termo de Referência.
- 14) Aberto o terceiro envelope com a proposta de preços da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, verificou-se que a proposta não contempla com clareza a relação de material descartável exigido do Termo de Referência.

## Resultado

---

- Considerando que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas: **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, não contemplam com clareza todos os itens exigidos pelo Termo de Referência, bem como a proposta comercial apresentada pela empresa **SIGMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.** encontra-se acima do valor orçado. Será aberto o prazo de 72 horas para a adequação das propostas comerciais.

---

Bruna Martins  
Comissão

---

Sônia Maria Rêgo  
Comissão

---

Bruno Dias  
Comissão